

denação Expediente e Arquivo da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 2.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio, sob registo com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;
- c) Referência ao concurso a que se candidata;
- d) Data e assinatura.

9 — Documentos a juntar ao requerimento:

- a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
- b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;
- d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Coordenação e Administração Geral da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa do Ministério da Defesa Nacional e notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Composição do júri:

Presidente — Coronel Eduardo Agostinho de Paiva Brito Coelho, director de serviços.

Vogais efectivos:

Coronel Nuno José Alves dos Ramos, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Coronel Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Margarida Leitão Garcia, assessora principal.
Licenciada Teresa José de Jesus Correia Falcão, técnica superior de 1.ª classe.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

15 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 20 027/2006

Por meu despacho de 13 de Junho de 2006, foi renovada a comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com a designação de chefe da Divisão de Ensino e Formação, da assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recru-

tamento Militar Isabel Maria Neves Madeira, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2006, inclusive.

11 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Instituto de Defesa Nacional

Aviso n.º 10 747/2006

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto concurso interno de acesso misto para o provimento de duas vagas na categoria de cozinheiro principal, da carreira de cozinheiro, do grupo de pessoal operário, de dotação global, do quadro próprio do pessoal do Instituto de Defesa Nacional, constante do mapa 1 anexo ao Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto, com as seguintes quotas:

- a) Um lugar destinado a funcionários do quadro do Instituto de Defesa Nacional;
- b) Um lugar destinado a funcionários de outros organismos da Administração Pública.

2 — Prazos:

2.1 — Validade do concurso — o concurso caduca com o preenchimento das referidas vagas;

2.2 — Apresentação das candidaturas — 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

3 — Informações sobre o lugar a preencher:

3.1 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao cozinheiro principal preparar, temperar e confeccionar refeições, mediante directivas gerais superiormente fixadas. Zelar pela limpeza e arrumação das cozinhas e do respectivo equipamento. Empratar e fornecer as refeições;

3.2 — Local de trabalho — Instituto de Defesa Nacional, sito em Lisboa, Calçada das Necessidades, 5;

3.3 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento resulta da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4 — Requisitos gerais e especiais para admissão a concurso:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ser cozinheiro com pelo menos seis anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Os requerimentos deverão ser dirigidos ao director do Instituto de Defesa Nacional, conforme modelo em anexo.

5.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e pormenorizado, assinado pelo candidato, do qual conste a experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções, e todos os elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e das acções de formação profissional;

c) Fotocópias das fichas de notação em número igual ao dos anos de serviço exigidos como requisito de tempo mínimo de permanência na categoria;

d) Documento emitido pelo serviço de origem, comprovativo da categoria de que é titular, natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública à data da publicação deste aviso;

e) Declaração das tarefas da sua responsabilidade;

f) Fotocópia do bilhete de identidade;

g) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

5.3 — Os candidatos pertencentes ao Instituto de Defesa Nacional estão dispensados da entrega de documentos exigidos nas alíneas *b*), *c*) e *f*) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados no seu processo individual.